



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 004/2022 Em
14 de março de 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) diária ao Senhor Vereador Presidente José Edimilson de Carvalho, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS de 16 a 18 de MARÇO EM NATAL/RN, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o Senhor Vereador, acima referido, faz jus a percepção de tres (03) diárias no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.168,50 referente a viagem feita na data correspondente ao respectivo evento, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de março de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel